



Lei Municipal 1.029/2015 de 09 de janeiro de 2015.

Ementa: Denomina de Josué Moreira de Alencar (JoJó), o Ginásio Poliesportivo do Povoado Betânia e dá outras providências.

Dr. Heli de Araújo Moura Fé, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 66, inciso III da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Simplício Mendes aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de Josué Moreira de Alencar (JoJó), o Ginásio Poliesportivo do Povoado Betânia.

Art. 2º - Esta Lei é de autoria do Vereador João Tavares de Moura.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, em 09 de janeiro de 2015.

Heli de Araújo Moura Fé
HELI DE ARAÚJO MOURA FÉ
Prefeito Municipal

Declaro que esta Lei foi publicada nesta data.
Registrado no Livro de Registro de Leis do Município.

Simplício Mendes, 09 de janeiro de 2015.

Antilhon Costa Rodrigues
Secretário Municipal de Administração